

Projeto: Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – PROADAPTA

PN: 15.9060.3-001.00

Termos de Referência

“Assessoria local para o desenvolvimento do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - (PMMA)” da Prefeitura de Santos”

1. Introdução

Impactos da mudança do clima já são observados na atualidade. De acordo com o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), já se têm registro da intensificação e do aumento da frequência de eventos extremos no Brasil nos últimos anos. Em algumas regiões do país, precipitações violentas provocaram deslizamentos, enchentes e inundações. Em outras, períodos de seca extrema comprometeram o abastecimento de água, a produção agrícola e a geração de energia. Nas regiões costeiras, o aumento do nível do mar associado às tempestades e ventos fortes causaram danos às infraestruturas e prejuízos socioeconômicos em diversos municípios. Em resumo, os efeitos adversos da mudança do clima impactam os sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura.

Paralelamente, além dos riscos climáticos, os municípios têm enfrentado as consequências do rápido processo de urbanização ocorrido no país nos últimos 50 anos. Com esse processo, novos desafios foram postos aos gestores públicos locais e tomadores de decisão como, por exemplo, conciliar o desenvolvimento e a expansão das cidades com a conservação ambiental para redução da vulnerabilidade e da exposição da população aos efeitos da mudança do clima.

Visando subsidiar os diferentes níveis de governo no acesso a metodologias e informações adequadas para a realização de análises de vulnerabilidade, a gestão do risco e a elaboração de medidas de adaptação, o governo federal desenvolveu o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA, 2016), instrumento que visa a redução do risco climático do país e implementação da Agenda Nacional de Adaptação.

Nesse contexto, foi desenvolvido, no âmbito da Cooperação Técnica entre o Brasil e a Alemanha, o projeto “Apoio ao Brasil na implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (ProAdapta)”, que visa contribuir para o aumento da resiliência climática do Brasil por meio da implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. Deste modo, por um lado o Ministério do Meio Ambiente é fortalecido em sua função de coordenação. Por outro lado, nos setores, estados e municípios selecionados são desenvolvidas capacidades para que políticas públicas, métodos e instrumentos para a transversalização (*mainstreaming*) da adaptação à mudança do clima, bem como medidas replicáveis de adaptação, possam ser implementadas. Paralelamente o projeto promove, por meio de medidas de sensibilização, a adaptação do setor privado e da sociedade civil à mudança do clima. Finalmente, as lições aprendidas do projeto são disseminadas tanto em nível nacional como internacional.

O projeto ProAdapta foi objeto de um Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República da Alemanha, que resultou em uma parceria entre o Ministério do Meio Ambiente do Brasil - (MMA) e o Ministério Federal do Meio Ambiente, Conservação da Natureza, Construção e Segurança Nuclear da Alemanha - (BMUB). A agência implementadora do projeto é a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH.

No âmbito desta iniciativa, o ProAdapta visa fornecer apoio técnico aos parceiros selecionados, em temas relacionados aos objetivos listados acima, por meio de atividades, tais como: assessoria técnica, consultorias especializadas, estudos, realização/apoio/participação em eventos, capacitações, intercâmbio de experiências, comunicação e sensibilização, entre outros.

Em relação à sua abordagem junto aos Estados e Municípios, o ProAdapta possui como objetivo apoiar a consideração dos riscos climáticos nas políticas e estratégias locais e a implementação de medidas de adaptação inovadoras. Dentro deste escopo, as seguintes atividades poderão ser apoiadas pelo projeto, conforme a demanda:

1. Levantamento dos processos e procedimentos administrativos no setor público, relevantes para a adaptação, com vista para a necessidade de avaliações do risco climático;
2. Elaboração de análises de impacto e vulnerabilidade, de acordo com a demanda, como base para a identificação das necessidades de adaptação;
3. Realização de análises (econômicas) dos riscos (danos e prejuízos abruptos e gradativos) da mudança do clima, bem como do custo/benefício da adaptação;

4. Realização de análise dos pontos de entrada para a adaptação, p. ex. nas políticas, planos e programas de incentivos existentes; apoio à consideração dos riscos climáticos /medidas de adaptação nos respectivos processos; utilização de medidas de AbE.
5. Apoio à inserção da adaptação em planos, estratégias e políticas, conforme demanda e por meio de contribuições de especialistas;
6. Realização de medidas piloto de gestão de riscos climáticos nos processos de planejamento em nível estadual e municipal;
7. Articulação, apoio e sistematização de medidas de adaptação piloto inovadoras e replicáveis; e
8. Eventos para troca de experiências.

2. Contexto

O PNA envolve um conjunto de estratégias setoriais com importante sinergia com as políticas e instrumentos de gestão municipal. Nesse sentido, destaca-se a estratégia para cidades e para o clima urbano, que tem características específicas. O clima urbano e seus elementos, tais como temperatura, umidade, radiação e vento, são diretamente influenciados pela urbanização e configura microclimas peculiares às cidades. Esse microclima é o resultado das transformações sucessivas para a construção de infraestruturas urbanas e da redução da cobertura vegetal do solo. Todos esses fatores contribuem para o aumento da temperatura nas cidades e para a formação de ilhas de calor, característica universal do clima urbano, além dos fenômenos inversão térmica.

O microclima urbano tem forte impacto na saúde das populações urbanas, cujo percentual é de 76% no Brasil, conforme dados do IBGE de 2017. Do ponto de vista dos ecossistemas, esses impactos envolvem o conjunto de processos provedores de serviços ambientais necessários à qualidade de vida nas cidades.

Nesse contexto, o projeto *“Apoio ao Brasil na Implantação da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PROADAPTA”* visa favorecer o aumento da resiliência urbana climática no Brasil, por meio da implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação (*outcome*), mediante o apoio ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) nos processos de coordenação e cooperação entre as três esferas de governo, setores econômicos e sociedade civil, uma vez que os impactos da mudança do clima ocorrem em escala local, mas as medidas de enfrentamento dependem de ações coordenadas e implementadas em diferentes estratégias setoriais ou temáticas.

O PROADAPTA está estruturado em três componentes (*outputs*) que visam o alcance dos seguintes resultados:

1. Apoio ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) na coordenação da implementação da agenda nacional de adaptação, por meio do aprimoramento dos mecanismos de coordenação de fóruns de intercâmbio entre atores centrais nos diferentes níveis de governança; implementação da estratégia de desenvolvimento de capacidades para implementação do PNA; monitoramento e avaliação do PNA; desenvolvimento e implementação de uma estratégia de financiamento e comunicação do PNA.
2. Inserção da consideração do risco climático nas políticas e estratégias de ministérios setoriais, estados e municípios selecionados e implementação de medidas de adaptação inovadoras em nível local, por meio de análises de: impacto e vulnerabilidade, custo-benefício da adaptação e pontos de entrada para consideração de riscos climáticos em processos de planejamento e decisão; realização de experimentos pilotos: gestão de risco climático nos processos de planejamento e medidas de adaptação.
3. Sensibilização de atores do setor privado e da sociedade civil para as oportunidades e os riscos da mudança do clima e o uso de opções de adaptação.

No âmbito do Componente 2 do ProAdapta e considerando que a Prefeitura de Santos já possui Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima – CMMC criada em 2015¹, bem como Plano Municipal de Mudanças Climáticas, o desenvolvimento do Plano Municipal da Mata Atlântica emerge como apoio às políticas ambientais, territoriais e climáticas do município.

Devido ao seu alto grau de vulnerabilidade, o bioma da Mata Atlântica passou a ser protegida por lei singular, a Lei da Mata Atlântica (Lei 11.428/2006). A Lei da Mata Atlântica prevê a criação de Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA). A partir do PMMA foi possível estabelecer diferentes realidades em diferentes contextos, se mostrando vantajoso na orientação de ações públicas e privadas empenhadas em possibilitar a conservação dos remanescentes de biodiversidade existentes na Mata Atlântica.

O município de Santos possui iniciativa de desenvolvimento do PMMA datada do ano de 2015, porém o processo de elaboração do Plano não foi concluído e é necessário, dentre outras ações, inserir a análise da recente revisão do Plano Diretor. Sendo assim, o presente TdR visa suprir a necessidade de análise e conclusão do processo de elaboração do PMMA do PMMA sob a ótica climática.

1

De acordo com Decreto Municipal nº 7.293 de 30 de novembro de 2015.

Adaptação dos trabalhos ao período de Pandemia COVID 19

De acordo com o Decreto Municipal Nº 8.896 de 19 de março de 2020², o município de Santos encontra-se em estado de emergência devido à pandemia de corona vírus e implementa medidas temporárias de enfrentamento e para prevenção da propagação e contágio. A Região Metropolitana da Baixada Santista foi declarada como alerta máximo (Maio / 2020), em fase de contaminação com liberação apenas para serviços essenciais, segundo o Governo do Estado de São Paulo³. Desta forma, o presente TDR visando seguir as recomendações das autoridades competentes será desenvolvido a partir da adequação dos trabalhos para o ambiente virtual e reativação dos trabalhos do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente, com a infraestrutura virtual necessária a ser facilitada pela Prefeitura de Santos/SP, caso seja possível, também com a realização de atividades presenciais caso seja necessário e permitido pelas autoridades sanitárias e equipe de consultoria.

3. Objetivo Geral

A consultoria tem como objetivo assessorar tecnicamente o GTT (Grupo Técnico de Trabalho nomeado pela Prefeitura responsável pela elaboração do PMMA) no processo de articulação com os atores pertinentes envolvidos no processo de construção coletiva do PMMA, desde o desenvolvimento de diagnóstico do PMMA, estabelecimento das diretrizes e metas do PMMA para o Município de Santos, com a inserção da lente climática e estratégias de AbE – Adaptação baseada em Ecossistemas, até a assessoria para a apresentação dos resultados do PMMA pelo ao GTT ao COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santos) para sua apreciação e aprovação. A consultoria será responsável pela sistematização e organização de documentos e dados no desenvolvimento do PMMA junto ao GTT PMMA, para a redigir o diagnóstico do plano. A presente consultoria será supervisionada pelo GTT do PMMA, e será desenvolvido em conjunto com assessoria em mapas e análises geoespacializadas e em conjunto com orientação jurídica de especialista.

4. Produtos e Prazos

O contrato terá duração entre o período de **07/2020 a 03/2021, sendo previstos até 71 dias de trabalho**. O prazo de entrega do produto final está marcado para o dia 30/04/2021. Qualquer alteração de produtos e prazos deverá ser acordada entre as partes.

² <https://www.egov.santos.sp.gov.br/legis/document/stats.php?type=r&n=999>

³ https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/PlanoSP_vf5.pdf

Todas as atividades desenvolvidas no contrato deverão, ao término do prazo estabelecido, gerar relatórios que serão entregues em cópias digitais à equipe da GIZ, para posterior encaminhamento aos demais supervisores, para aprovação e liberação para pagamento. O início do contrato está previsto para dia **05/07/2020**.

Os produtos esperados, prazos de entrega e especificações são os seguintes:

Produto 1: Plano de Trabalho.

Atividades esperadas: 1.1 Entrega de documento com plano de trabalho, metodologia adaptada ao cenário de pandemia, e cronograma revisados e atualizados contemplando as próximas atividades.

Produto 2: Diagnóstico do PMMA.

Atividades esperadas: 2.1 Desenvolvimento de diagnóstico sob consulta ao GTT PMMA e supervisão de consultor especialista; 2.2 Apoio em reuniões; 2.3 Apoio na apresentação do diagnóstico ao COMDEMA; 2.4 Sistematização e incorporação de sugestões de consulta pública adaptada ao ambiente virtual; 2.5 Entrega de relatório contendo descrição das atividades desenvolvidas.

O diagnóstico deverá ser desenvolvido com apoio do GTT PMMA na disponibilização de documentos e deverá conter:

- a) caracterização do Município;
- b) caracterização do meio físico e biótico;
- c) áreas protegidas e populações tradicionais;
- d) principais vetores de desmatamento e degradação;
- e) funções da vegetação nativa na mitigação e adaptação aos impactos das mudanças climáticas locais;
- f) identificação dos desafios e conflitos entre os principais planos, normas e programas e a conservação da Mata Atlântica;
- g) capacidade de gestão para proteção, conservação e recuperação da Mata Atlântica;
- h) principais fontes de financiamento para conservação e recuperação da Mata Atlântica.

Produto 3: Apoio em oficinas técnicas.

Atividades esperadas: 3.1 Apoios em reuniões virtuais; 3.2 Apoio a oficina técnica coordenada pelo GTT - PMMA (com COMDEMA, CMMC, CCTA e demais convidados); 3.3. Apoio em

audiência pública para aprovação do PMMA junto ao COMDEMA; 3.4 Relatório contendo descrição das atividades desenvolvidas.

Produto 4: Apresentação da minuta final do PMMA ao COMDEMA para aprovação.

Atividades esperadas: 4.1 Minuta final do PMMA com lente climática; 4.2 Apoio na apresentação da versão final de minuta de PMMA ao COMDEMA; 4.3 Relatório contendo descrição das atividades desenvolvidas.

Por meio de convênio entre GIZ e Prefeitura Municipal de Santos será disponibilizado ao consultor conjunto de informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da consultoria.

Segue tabela de produtos e prazos esperados:

ETAPAS	PRODUTOS	PRAZO ESTIMADO	DIÁRIAS	DATA PREVISTA
Produto 1: Plano de Trabalho apresentando plano de atividades adequados ao cenário de pandemia	Documento com plano de trabalho, metodologia e cronograma revisados e atualizados contemplando as próximas atividades	15	4	20/07/2020
Produto 2: Diagnóstico do PMMA; Apoio em reuniões; Apresentação do diagnóstico ao COMDEMA; Apoio em oficina técnica coordenada pelo GT T PMMA (com CCTA e CMMC)	Diagnóstico final e Relatório contendo as atividades desenvolvidas	45	30	03/09/2020
Produto 3: Apoio em oficina técnica coordenada pelo GTT PMMA ; Apoio em reuniões; Apoio nas atividades de consultor especialista	Relatório contendo as atividades desenvolvidas com resumo executivo	25	15	07/10/2020
Produto 4: Apresentação da primeira versão da minuta do PMMA ao COMDEMA; Apoio em reuniões	Minuta do PMMA e Relatório de atividades desenvolvidas	25	5	04/11/2020
Produto 5: Apoio na elaboração da minuta final do PMMA ao COMDEMA para aprovação; Apoio em reuniões; Mobilização junto ao GTT PMMA e COMDEMA para evento visando aprovação do	Relatório contendo as atividades desenvolvidas	25	15	02/12/2020

PMMA; Apoio nas atividades de consultor especialista				
Produto 6: Revisão final do PMMA com eventual incorporação de recomendações do COMDEMA	Relatório contendo as atividades desenvolvidas	25	2	09/12/2020
Total diárias:			71	

5. Requisitos de qualificação

Para execução das atividades definidas previamente, o presente TDR busca profissional com o seguinte perfil:

- 1 (um) profissional com perfil multidisciplinar com, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na formulação e análise de políticas públicas nas áreas socioambientais e socioeconômicas; com experiência na escrita de publicações acadêmicas e/ou políticas públicas; com mestrado na área socioambiental.

Essa pessoa será responsável por elaborar o capítulo do diagnóstico para o PMMA; apoiar com pesquisa e levantamento de dados e informações para a elaboração do PMMA; apoio para coleta de dados secundário da Mata Atlântica na Baixada Santista e entorno; e apoiar na elaboração e revisão do texto dos demais capítulos do PMMA sob a coordenação do líder da equipe do GTT. A consultoria tem como objetivo assessorar tecnicamente o GTT (Grupo Técnico de Trabalho nomeado pela Prefeitura responsável pela elaboração do PMMA) no processo de articulação com os atores pertinentes envolvidos no processo de construção coletiva do PMMA, desde o desenvolvimento de diagnóstico do PMMA, estabelecimento das diretrizes e metas do PMMA para o Município de Santos, com a inserção da lente climática e estratégias de AbE – Adaptação baseada em Ecossistemas, até a assessoria para a apresentação dos resultados do PMMA pelo ao GTT ao COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Santos) para sua apreciação e aprovação. A presente consultoria será supervisionada pelo GTT do PMMA, será desenvolvido em conjunto com assessoria em mapas e análises geoespecializadas e orientação jurídica de especialista.

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com a sua destinação, devidamente digitalizados e formatados, e obedecendo aos critérios definidos em

reunião de alinhamento. Os produtos deverão ser entregues em versão preliminar para avaliação da GIZ e Prefeitura de Santos que terão prazo de 15 (quinze) dias para se manifestarem. Após a manifestação, a (o) contratada (o) deverá apresentar a versão final, onde deverão ser atendidas as recomendações que venham a ser solicitadas para o aprimoramento do produto.

A versão final dos produtos deverá ser entregue em meio digital, em formatos .doc e .pdf, compatíveis para impressão colorida em impressora laser, com os textos em formato A4 e fonte Calibri tamanho 11. Todas as fontes de consulta, gráficos, imagens ou fotografias deverão ser citadas na bibliografia, que deverá seguir as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Os quadros, se houver, deverão especificar as fontes dos dados apresentados.

7. Pagamento

A aprovação final dos serviços/produtos e autorização para pagamento estará a cargo da Sra. Ana Carolina Câmara, Diretora do Projeto Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima/GIZ.

8. Código de Conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regrado pelo respeito e apreço mútuos, representa para a GIZ um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o (a) consultor (a) ou empresa selecionado (a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

- **Postura pessoal**

- Escute e dê crédito a ideias de suas (eus) colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada (o) pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;

- **Ao prestar o serviço**
 - Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas (os) para suas (seus) colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;
 - Procure estar sempre informada (o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;
- **Orientações corporativas**
 - Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Brasília - DF, 29 de junho de 2020.

Ana Carolina Câmara

Diretora

Apoio ao Brasil na Implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à
Mudança do Clima – PROADAPTA
Proteção e Gestão Sustentável das Florestas Tropicais
Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH